

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARINGÁ.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO – STESSMAR, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.006449/97, vem por intermédio de sua Presidente, Senhora Edina Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias convocar aos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho ao HOSPITAL E MATERNEIDADE MARINGÁ – S.A. (CNPJ 79.114.500/0001-04), filiados ou não filiados, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 07/02/23 às 19h30min, em primeira convocação e 19h30min, em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade em consonância com o artigo 859 da CLT, a ser realizada na sede do STESSMAR, localizado à Praça Ari Barroso, 340, zona 05, CEP: 87015-620 em Maringá PR. A referida assembleia abrangerá a todos os trabalhadores do sindicato, filiados ou não, dos municípios de Astorga, Atalaia, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Guaporema, Guaraci, Iguaraçu, Indianópolis, Itambé, Ivatuba, Japurá, Jussara, Lobato, Mandaguçu, Mandaguari, Mariáiva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Rondon, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Manoel do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tapejara e Tuneiras do Oeste, todos do Estado do Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias e terá como ordem do dia a discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) discussão, apreciação e votação sobre aprovação ou não da proposta apresentada pelo Hospital Maringá em mesa de negociação para firmar acordo coletivo de trabalho com vigência 2022/2023, cláusulas econômicas e sociais; 2) Outros assuntos pertinentes à categoria; Maringá, 3 de fevereiro de 2023. **Edina Fernandes Lima Ferreira- Presidente**



EDITAL

FERNANDO MATSUZAWA, Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **Caixa Econômica Federal**, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **878771332806-5**, firmado em **09/03/2022**, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob nº **03** na matrícula nº **136.551**, deste Registro Imobiliário, referente ao imóvel constituído pela Residência "A", Condomínio Residencial Europa XXIV, Cadastro Fiscal Imobiliário nº 86011900, situado no Jardim Europa, município de Paçandu, desta Comarca, **INTIMA** o senhor **GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de operações, portador da CIJRG nº 5682815X-SSP/SP, e do CPF nº.459.637.188-13, o qual encontra-se em lugar incerto e ignorado, fora desta circunscrição territorial, a comparecer ao Cartório, sito à Avenida Duque de Caxias, 882, Sala 803, Torre 2, Zona 01, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos posicionado em 21 de fevereiro de 2023, corresponde a **R\$ 10.043,20** (dez mil, quarenta e três reais e vinte centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A falta de pagamento no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.

Maringá, 31 de Janeiro de 2023.
 Maria Elana Ferreira Jacovés
 Substituta - Portaria 046/2018

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: <https://www.atlaspar.org.br/validador> o CNPJ: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 808497. Consulta disponível por 30 dias.



EDITAL

FERNANDO MATSUZAWA, Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **Caixa Econômica Federal**, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **878771332806-5**, firmado em **09/03/2022**, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob nº **03** na matrícula nº **136.551**, deste Registro Imobiliário, referente ao imóvel constituído pela Residência "A", Condomínio Residencial Europa XXIV, Cadastro Fiscal Imobiliário nº 86011900, situado no Jardim Europa, município de Paçandu, desta Comarca, **INTIMA** a senhora **ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIJRG nº 131953127-SSP/PR, e do CPF 004.317.439-22, a qual encontra-se em lugar incerto e ignorado, fora desta circunscrição territorial, a comparecer ao Cartório, sito à Avenida Duque de Caxias, 882, Sala 803, Torre 2, Zona 01, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos posicionado em 21 de fevereiro de 2023, corresponde a **R\$ 10.043,20** (dez mil, quarenta e três reais e vinte centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A falta de pagamento no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.

Maringá, 31 de Janeiro de 2023.
 Maria Elana Ferreira Jacovés
 Substituta - Portaria 046/2018

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: <https://www.atlaspar.org.br/validador> o CNPJ: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 808497. Consulta disponível por 30 dias.

Projeto que garante o acesso de medicamentos à base de cannabis será promulgado pelo presidente Traiano

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSD), irá promulgar no dia 13 de fevereiro, às 13h45 no gabinete da Presidência, o projeto de lei 962/2019 que desburocratiza o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtorno de saúde.

“É uma lei muito aguardada por todos aqui no Paraná. A facilidade no acesso a esse importante medicamento vai beneficiar inúmeras famílias que tem algum ente que poderá se valer desse produto para ter uma melhor condição de vida”, disse Traiano.

O presidente lembrou que estamos no Fevereiro Lilás, mês de conscientização sobre as doenças raras, e que essa será mais uma ação do Legislativo em benefício das pessoas que mais precisam. “Estamos no mês de conscientização das doenças raras, uma lei proposta pela deputada Maria Victoria (PP), nossa segunda secretária, aqui na Assembleia. Sempre estivemos atentos a essa situação aqui no Legislativo e a



(Orlando Kissner/Aleph)

promulgação dessa lei diminuirá a burocracia para a aquisição do medicamento a base de cannabis. Não será mais preciso acionar a Justiça para ter o direito. Será uma vitória para essas pessoas que necessitam desse medicamento”, completou Traiano.

Apresentado em dezembro de 2019, o projeto de lei está sendo chamado de Lei Pétala, em referência a uma menina de cinco anos que foi diagnosticada com uma doença rara que afeta o desenvolvimento neurológico. Ela e seus pais, Pérola e Marco Sanfelice, estiveram presentes na votação do primeiro turno da matéria, em 6 de dezembro de 2022. “É uma substância, acima de tudo, como qualquer outra. Como qualquer outro medicamento. A

Pétala é uma das crianças que representa uma multidão de pacientes”, disse Marco.

A redação final do projeto de lei 962/2019, que tem como autores o deputado Goura (PDT), o agora deputado federal Paulo Litro (PSD) e o ex-deputado Michele Caputo (PSDB), foi aprovada em 13 de dezembro de 2022 e enviada para a sanção do Poder Executivo. Como houve a restituição do projeto ao Legislativo, caberá ao presidente da Assembleia a promulgação do texto. O ofício de restituição do projeto será lido na sessão de segunda-feira (6).

O PROJETO

Segundo o projeto, o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocannabinol (THC) para tratamento

de doenças, síndromes e transtorno de saúde às pessoas será concedido desde que apresentado os seguintes requisitos: possuir um laudo de profissional legalmente habilitado na medicina contendo a descrição do caso, o Código Internacional da Doença (CID), síndrome ou transtorno, e a justificativa para a utilização do medicamento; declaração médica sobre a existência de estudos científicos comprovando a eficácia do medicamento para a doença, síndrome ou transtorno, com a menção de possíveis efeitos colaterais; e prescrição médica contendo, obrigatoriamente, o nome do paciente e do medicamento, o quantitativo e o tempo necessário para o tratamento.

A nova lei vai permitir esse acesso desde que os medicamentos receitados estejam de acordo com as normas de saúde e autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Após promulgada a nova legislação, ela entrará em vigor 30 dias depois da publicação em Diário Oficial, para que os setores responsáveis possam se adequar às novas normas sobre o tema. (ASC)

1º Registro de Imóveis de Maringá - PR

EDITAL

FERNANDO MATSUZAWA, Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **Caixa Econômica Federal**, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **8787704704467**, firmado em **29/11/2018**, garantido por Alienação Fiduciária, Registrada sob nº **05** na matrícula nº **115.792** - ficha complementar e averbada sob nº **01** na matrícula **131.549**, deste Registro Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento "201", Torre 02, do Spazio Medelin, localizado na Avenida das Indústrias, nº 1.146, situado na Gleba Patrimônio Sarandi, nesta cidade, **INTIMA** o senhor **ROGERIO SOARES ALENCAR**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CIJRG nº 127046174-SSP/PR, e do CPF nº.080.716.809-06, o qual encontra-se em local ignorado e incerto, a comparecer ao Cartório, sito à Avenida Duque de Caxias, 882, Sala 803, Torre 2, Zona 01, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos posicionado em 21 de fevereiro de 2023, corresponde a **R\$ 6.467,89** (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sujeito à atualização monetária aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A falta de pagamento no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.

Maringá, 31 de Janeiro de 2023.
 Maria Elana Ferreira Jacovés
 Substituta - Portaria 046/2018

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: <https://www.atlaspar.org.br/validador> o CNPJ: 08.388-1 e o código de verificação do documento: 808497. Consulta disponível por 30 dias.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 09.013.894/0001-29, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da sua Licença de Operação, nº 163860-R1, para Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Posto de Abastecimento; posto revendedor, e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores, na qual está instalado na Avenida Paraná, Nº 1814, Centro, CEP 87.750-000, em Alto Paraná/PR.

PUBLICAÇÕES DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (MUNICIPAL)

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP, CNPJ: 78.381.621/0001-50 torna público que requereu ao Instituto Ambiental de Maringá a Licença Ambiental Unificada para fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente e instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, na Avenida Mauá, 2578 -Zona 09, Maringá - PR, para a qual foi determinada a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos e apresentação de demais estudos ambientais.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RIO

WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 09.013.894/0001-29, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da sua Licença de Operação, nº 163860-R1, para Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Posto de Abastecimento; posto revendedor, e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores, na qual está instalado na Avenida Paraná, Nº 1814, Centro, CEP 87.750-000, em Alto Paraná/PR.

EXTRAVIO DE CONTRATO

VALDOMIRO LOREDO, portador do CPF: 600.253.529-20, comunica o Extravio do Contrato de Compra e Venda do terreno do lote de terras nº 24, da quadra nº 32, Jardim Universal – no município de Sarandi-PR. Com essas publicações torna-se o mesmo cancelado e sem valor comercial. Maringá, 2, 3 e 4 de fevereiro de 2023.

Brasteca
 Assistência Técnica

44-3224-6363
 44-99144-6363
 Milton Ferigatto

Impressoras Laser
 Impressoras Matricial
 Máquinas de Calcular
 Relógio Ponto

*Orçamento sem Compromisso
 *Empréstimo de Equipamentos

www.brasteca.com.br
 Av. Paranavai, 804 Zona 06, Maringá Pr

Achados e Perdidos tem milhares de documentos que aguardam retirada

Com as festas de fim de ano, é muito comum a perda de documentos pessoais. Para ajudar o cidadão a recuperá-los, os Correios oferecem o serviço Achados e Perdidos, disponível nas principais agências de todas as localidades do País.

Instituído há mais de 30 anos, o serviço tem como objetivo encurtar o tempo e reduzir o custo da busca por documentos perdidos. Em todo o Brasil, mais de 19 mil estão disponíveis para retirada. No entanto, apenas 1,7% deles são procurados e devolvidos aos proprietários. Os demais são remetidos ao órgão emissor. So-

mente em 2022, os Correios receberam em suas agências mais de 125 mil documentos perdidos.

Os documentos encontrados podem ser entregues em qualquer unidade dos Correios ou em caixas de coleta de correspondências. Uma vez recebidos, os documentos são acondicionados em envelopes e guardados, permanecendo disponíveis para retirada durante 60 dias.

No site dos Correios, é possível verificar se o documento foi encontrado e em qual agência está disponível para retirada. Para recuperá-lo, o cidadão deve apresentar outro que comprove sua titularidade e pagar o valor

de R\$ 6,95 pelo serviço.

Os documentos poderão ser entregues somente aos proprietários ou seus representantes legais, devidamente conhecidos. Caso seja constatado que o objeto perdido está em uma cidade diferente da qual o proprietário se encontra, é possível fazer uma solicitação para que o mesmo seja enviado à agência mais próxima. Já os que não são procurados pelos respectivos titulares, são devolvidos aos órgãos emissores.

Multisserviços – Achados e Perdidos é mais uma conveniência das agências dos Correios. A estatal já presta vários serviços à população,

como emissão de CPF, certificado digital, consulta SERASA, regularização financeira e fiscal, recebimento de Contas e Doações, Remessa de Valores por meio do Vale Postal.

Por meio do Balcão do Cidadão, os Correios estão ampliando a parceria com instituições públicas e privadas para a oferta de soluções e outras conveniências em suas agências. É uma oportunidade para órgãos públicos e empresas que querem potencializar a prestação de multisserviços, com o benefício da infraestrutura e da capilaridade das unidades de atendimento da estatal. (ASC)

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E6A-0611-D86E-18E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E6A-0611-D86E-18E6



Hash do Documento

9E08DF6B9987DE1AD0E48EF04900B615486253EA63DC86E79435CC28A8C2CB5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 04/02/2023 09:33 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

